



EDITAL Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2014.
CÂMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE HISTÓRIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DO PANTANAL instituída pela Instrução de Serviço nº 072 de 24 de março de 2014 do *Campus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2013, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ-MS				
CPAN	História	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	19.07.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) *Curriculum vitae* com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em:** História.
- **Mestrado em:** História ou Estudos Fronteiriços.
- **E/ou Doutorado em:** História.

Fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa.

- h) Para candidatos com **Especialização:** diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 26 de março de 2014 no horário de



8h às 10h30min e 14h às 16h30min para candidatos com a **titulação de Mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 27 de março de 2014 no horário de 8h às 10h30min e 14h às 16h30min, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso, candidatos com **titulação de especialista**;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 28 de março de 2014 no horário de 8h às 10h30min e 14h às 16h30min, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso, candidatos com **titulação de graduação**;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita será divulgada no dia 28 de março de 2014 às 17h, no mural do *hall* de entrada do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 9h do dia 31 de março de 2014 na sala 102 do Bloco H do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.4 A prova escrita será realizada no dia 31 de março de 2014, às 9h e 30 m, na sala 102 do Bloco H do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.5 A prova didática será realizada no dia 01 de abril de 2014, a partir das 9h e 30m, na sala 102 do Bloco H do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.6 A Ata com o resultado final será divulgada no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. História e Declínio, na Historiografia do Período entre Guerras (1918-1939), História e Ciências Humanas: a revista Annales d'Histoire Économique et Sociale (1929-39);
2. A História entre a Ciência, a Retórica e a Narrativa;
3. Fim, Fins e Futuros da História no pensamento contemporâneo; (A constituição de um novo sentido do binômio História / Natureza);
4. História, Utopias e Distopias no século XX.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BURKE, Peter. A escola dos Annales 1929-1989: a revolução francesa da historiografia. 3.ed. São Paulo: UNESP, 1991.

_____. A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

CARDOSO, Ciro F. S. e BRIGNÓLI, Héctor. Os métodos da história. 4. ed. Rio de Janeiro, Graal, 1983.



CARDOSO, Ciro F. S. ; VAINFAS, Ronaldo. Domínios da História. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FREITAS, Marcos Cézár de (Org.). Historiografia Brasileira em perspectiva. São Paulo / Bragança Paulista: Contexto/Ed. da USF, 1998.

GARDINER, Patrick (Org.). Teorias da história. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, s/d.

HOBBSAWM, Eric. Sobre história. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

Corumbá/MS, 25 de Março de 2014.

Prof. Me. WALDSON LUCIANO CORREA DINIZ
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. JOSÉ LUIS DOS SANTOS PEIXOTO
Membro

Prof. Dr. MARCO AURÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA
Membro

Téc. Adm. SIMONE CARDOSO SUEIRA
Secretária